

**PORTARIA N° 044/2016**

**(DOC TCE-MT de 17.03.2016)**

Constitui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Termos de Ajustamento de Gestão das Obras da Copa celebrados com a Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso.

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução Normativa 14/2007,

**CONSIDERANDO** a complexidade que envolve o monitoramento e fiscalização dos Termos de Ajustamento de Gestão das Obras da Copa celebrados com a Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que compete ao relator original acompanhar todas as etapas de execução do TAG, mediante a sua Secretaria de Controle Externo, nos termos dos artigos 238-A, § 4º e 238-C do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o rol de envolvidos na execução das tarefas de fiscalização dentro dos limites regimentais, com intuito de empregar maior eficiência e transparência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Termos de Ajustamento de Gestão das Obras da Copa celebrados com a Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso e **DESIGNAR** os seguintes membros para compô-la:

**JOSÉ CARLOS NOVELLI** (Conselheiro Relator) – Presidente;

**JOÃO BATISTA CAMARGO JUNIOR** (Conselheiro Substituto) – Coordenador;

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR** (Procurador de Contas) – membro;

**LAFAYETE GARCIA NOVAES** (Auditor Público Externo e Engenheiro Civil) – membro;

**ANDRÉ LUIZ SOUZA RAMOS** (Auditor Público Externo e Engenheiro Civil) – membro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de  
março de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente